**Câmara Municipal de Pinheiro**
**Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"**
**e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br**
**Fone: (98) 3381-2986**
**Av. Paulo Ramos, 129 - Centro**
**CEP: 65.200-000**

# INDICAÇÃO N.º 210/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Ilmo. Presidente do Conselho Regional do SENAI -MA, Senhor Edilson Baldez das Neves, solicitando a instalação de uma Unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) no Município de Pinheiro, com o objetivo de capacitar e preparar os munícipes por meio de cursos para inserção no mercado de trabalho, uma vez que o SENAI é o maior complexo privado de Educação profissional da América Latina que, desde sua criação, em 1942, já formou mais de 73 milhões de trabalhadores em 28 áreas da indústria.

## JUSTIFICATIVA

O SENAI "é essencial para qualificar profissionais, com o objetivo de atender tanto as necessidades da população que busca recolocação no mercado de trabalho, através de cursos de capacitações e outros serviços, quanto a demanda das indústrias, uma vez que a instituição, há quase 80 anos, é referência na formação de mão de obra para o setor no País."
Os Cursos Técnicos do SENAI/MA preparam jovens para trabalhar nas mais diversas áreas tecnológicas do ramo industrial. É uma oportunidade de adquirir formação técnica profissionalizante de nível médio. Além de uma formação sólida, os alunos, ao concluírem o curso, recebem o Diploma de Habilitação Profissional de Técnico.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 26 DE MARÇO DE 2025

Herasmo Leite

Vereador/PSD